



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 0176/GPMAAN/2026.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA REMUNERADA PARCIAL A CLAUDINEIA PRATES DA SILVA PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através dos Memorandos nº 092 e 176/2026-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0118/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 074/2026-PJ/AJ/PMAAN;
CONSIDERANDO o Parecer nº 02/2026 da Comissão de Gestão do Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores da Educação do Município de Água Azul no Norte.

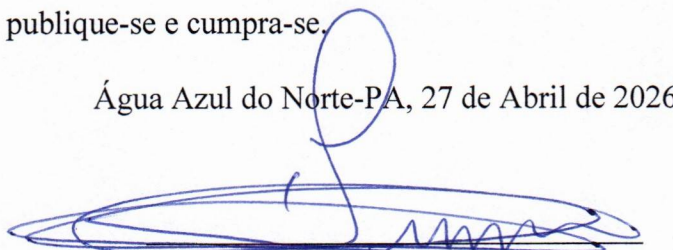
RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Remunerada Parcial a Sr^a. **CLAUDINEIA PRATES DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 0071050-5, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para qualificação profissional na qualidade de mestrado, de acordo com o que estabelece os Artigos 16 e 17, da Lei Municipal nº 483 de 16 de Abril de 2018, compreendido no período de 12 de março de 2026 a 12 de março de 2028.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 12 de Março de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 27 de Abril de 2026.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 214/2026**

DESIGNA O PREFEITO MUNICIPAL, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, cargo/função PREFEITO MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 27/04/2026 - 29/04/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar da Posse do Superintendente do Mapa e Participar do Ato de Entrega da Motoniveladora e Participar de audiência junto a Seduc, sendo 500,00(quinzentos reais), cada diária, totalizando o montante de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 27 de abril de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:4F8459E8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0175/GPMAAN/2026**

em 23 de Abril de 2026.

“DESIGNA O SERVIDOR JHONES LACERDA DOS SANTOS FISCAL TECNICO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029.2025.120.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Sr. **JHONES LACERDA DOS SANTOS**, matrícula nº 0024848, lotado na função de Biomédico pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Fiscal Técnico, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referente processo de Pregão Eletrônico nº 029.2025.120.01, **Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de insumos e reagentes laboratoriais para atender a demanda da secretaria municipal de Saúde de Água Azul do Norte-PA.**

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

- provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

Art. 3º O fiscal deverá ainda:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 22 de Abril de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:929F7AB9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0176/GPMAAN/2026**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA REMUNERADA PARCIAL A CLAUDINEIA PRATES DA SILVA PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através dos Memorandos nº 092 e 176/2026-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando nº 0118/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 074/2026-PJ/AJ/PMAAN;

CONSIDERANDO o Parecer nº 02/2026 da Comissão de Gestão do Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores da Educação do Município de Água Azul do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Remunerada Parcial a Srª. **CLAUDINEIA PRATES DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 0071050-5, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para qualificação profissional na qualidade de mestrado, de acordo com o que estabelece os Artigos 16 e 17, da Lei Municipal nº 483 de 16 de Abril de 2018, compreendido no período de 12 de março de 2026 a 12 de março de 2028.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 12 de Março de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 27 de Abril de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:61B7756B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0177/GPMAAN/2026

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA REMUNERADA PARCIAL A ALINE DE OLIVEIRA BARROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através dos Memorandos nº 0115 e 175/2026-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0129/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 076/2026-PJ/AJ/PMAAN;
CONSIDERANDO o Parecer nº 03/2026 da Comissão de Gestão do Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores da Educação do Município de Água Azul no Norte.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Remunerada Parcial a Srª. **ALINE DE OLIVEIRA BARROS**, matrícula nº 0041513-2, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para qualificação profissional na qualidade de mestrado, de acordo com o que estabelece os Artigos 16 e 17, da Lei Municipal nº 483 de 16 de Abril de 2018, compreendido no período de 19 de março de 2026 a 19 de março de 2028.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 19 de Março de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 27 de Abril de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A884A79B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PROCESSO Nº 620/2026

De ordem do Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na Lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital **DANILO CARNEIRO MOURA**, está requerendo o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na **Rua 06 (SEIS) de fevereiro, s/n, Bairro São Luiz**, município de Anapu/PA, inscrição imobiliária, **Distrito 01**

Zona 03 Setor 01 Quadra 088 Lote 0030 Unidade 01, deste município, envolvendo uma área de **523,33 m²** (Quinhentos e vinte e três metros e trinta e três decímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE: 17,99 metros confrontando com a Rua 06 (seis) de fevereiro.
LATERAL ESQUERDA: 30,71 metros confrontando com Lote 0040 da quadra 088.
FUNDO: 15,95 metros confrontando com o Lote 0106 da quadra 088.
LATERAL DIREITA: 31,05 metros confrontando com o Lote 0025 da quadra 088.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente Edital deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará aos 27 de abril de 2026.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:F2981FA0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20260028. INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2026.
CONTRATANTE Fundo Municipal de Saúde. CNPJ n.º 17.838.403/0001-07. **OBJETO:** Locação de um imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da secretaria municipal Saúde de dotar-se de um espaço a qual servirá para o funcionamento de Casa de apoio a médicos e enfermeiros no distrito de Fordlândia Município de Aveiro/Pá.
CONTRATO: KAUAN ROBERTO DA LUZ BANDEIRA, CPF: 041.945.122-60. **VALOR ESTIMADO R\$ 6.300,00** (Seis Mil e Trezentos Reais) global. **VIGENCIA:** 31/12/2026

HIROITO TABAJARA LACERDA DE CASTRO.
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:89BB873C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.005/2026. TIPO: Menor Preço. MODO DE DISPUTA: Aberto. **OBJETO:** Aquisição de 1 (um) veículo de passeio tipo SUV, ano mínimo 2025/2026, veículo novo, motorização mínima de 1.6, câmbio CVT. potência a partir de 112 C.V. bicomustível, 4 portas, capacidade de no mínimo 5 lugares, para atender o fundo municipal de saúde do município de Bannach-PA. **ABERTURA DA SESSÃO:** Site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, **10h30m, dia 13 de maio de 2026.** REGIMENTO: Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e